

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL QUE CRIA O TEMA TRANSVERSAL "PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A DESINFORMAÇÃO"		
Autor:	99956 - HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS		
Usuário assinator:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Data da criação:	20/02/2025 16:59:58	Data da assinatura:	20/02/2025 17:06:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI
20/02/2025

PROJETO DE LEI

CRIA O TEMA TRANSVERSAL “PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A DESINFORMAÇÃO” NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica criado o tema transversal “Prevenção e proteção contra a desinformação” nas escolas estaduais de ensino médio no Estado do Ceará.

Art. 2º O tema tem por objetivo incentivar e conscientizar sobre a importância do enfrentamento à desinformação, sobretudo no meio eletrônico, como exercício da cidadania e efetivação da democracia.

Parágrafo único. A inclusão do tema de que trata esta Lei abordará, ainda, temas voltados ao uso seguro das redes sociais, bem como à relevância de identificar notícias falsas e de conhecer meios para denunciá-las aos órgãos e às autoridades competentes.

Art. 3º O tema obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos, dentre outros:
I – conscientizar os estudantes acerca dos prejuízos da desinformação à sociedade e à democracia;
II – instruir a comunidade escolar sobre o uso seguro e responsável das redes sociais;
III – prevenir e enfrentar a discriminação;
IV – disseminar boas práticas relativas à identificação de notícias falsas e à execução de ações que contribuam para a propagação da verdade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Roseno

Deputado Estadual – PSOL/CE

JUSTIFICATIVA

A desinformação vai além das chamadas notícias falsas (fake news). Ela pode ocorrer de diferentes formas, nem sempre envolvendo mentiras diretas, mas também distorções da realidade que confundem e manipulam a opinião pública. Segundo Patrícia Campos Mello (2020), a disseminação de informações falsas pode ser categorizada de diferentes formas, incluindo conteúdos deliberadamente falsos, informações incorretas compartilhadas sem intenção de prejudicar e informações verdadeiras utilizadas fora de contexto para causar dano.

Além das notícias falsas, outras formas de desinformação incluem deepfakes (vídeos manipulados por inteligência artificial para parecerem reais), manchetes sensacionalistas que induzem ao erro (clickbaits), estatísticas distorcidas, teorias da conspiração e até a manipulação de imagens para dar uma impressão falsa dos fatos. Essas práticas têm consequências sérias. Podem gerar desconfiança nas instituições, alimentar conflitos sociais e até colocar vidas em risco. Durante a pandemia da COVID-19, por exemplo, muitas informações falsas sobre tratamentos e vacinas foram amplamente divulgadas, levando algumas pessoas a tomarem decisões prejudiciais para sua saúde.

Vale destacar que as redes sociais revolucionaram a forma como nos comunicamos, proporcionando aproximação entre indivíduos e acesso facilitado à informação. No entanto, esse ambiente virtual também apresenta desafios significativos no que tange à propagação de conteúdos enganosos. A velocidade e o alcance das plataformas digitais permitem que informações falsas se espalhem rapidamente, muitas vezes sem a devida verificação de autenticidade. Pesquisas indicam que notícias falsas têm 70% mais chances de serem compartilhadas do que notícias verdadeiras, devido ao seu apelo emocional e sensacionalista (VOSOUGHI; ROY; ARAL, 2018). Esse cenário evidencia a necessidade de preparar os usuários para navegarem de forma crítica e consciente nesse ambiente, desenvolvendo habilidades para verificar a veracidade das informações antes de compartilhá-las.

Ou seja, com o avanço das tecnologias de comunicação e a popularização das redes sociais, o processo de desinformação tem se intensificado, espalhando-se de forma rápida e ampla. Esse fenômeno representa uma ameaça grave à sociedade e à democracia, pois distorce a percepção da realidade e compromete a construção de opiniões fundamentadas. A verdade é um pilar essencial para o bom funcionamento da sociedade, pois sustenta a confiança nas instituições, nos meios de comunicação e nas relações interpessoais. No entanto, quando a desinformação e a mentira prevalecem, essa confiança se desgasta, resultando em polarização social e descrédito institucional. Além disso, a desinformação pode gerar pânico, estimular discursos de ódio e incentivar comportamentos prejudiciais à coletividade, tornando ainda mais urgente a necessidade de estratégias para combatê-la.

Recentemente, outro fator que agravou o problema da desinformação nas redes sociais foi a mudança nas políticas de verificação de fatos adotadas por grandes empresas de tecnologia. A Meta, controladora do Facebook e Instagram, anunciou a substituição de seu programa de checagem de fatos por organizações independentes pelo sistema de "notas da comunidade". Essa alteração transfere a responsabilidade da verificação para os próprios usuários, o que pode comprometer a eficácia no combate à desinformação (MIGALHAS, 2025).

Diante desse contexto, é essencial que a Administração Pública implementem políticas educacionais que incentivem os cidadãos a reconhecer e combater a desinformação. A inclusão do tema transversal "Prevenção e Proteção contra a Desinformação" no currículo das escolas estaduais de ensino médio do Ceará visa promover a alfabetização midiática, incentivando práticas responsáveis no consumo e compartilhamento de informações. Essa iniciativa busca desenvolver nos estudantes habilidades críticas para avaliar a credibilidade das fontes, identificar conteúdos manipulativos e compreender os mecanismos de disseminação de notícias falsas. Além disso, pretende-se orientar sobre os meios adequados para denunciar informações enganosas às autoridades competentes, fortalecendo a cultura da verdade e da transparência.

A Finlândia destaca-se como um exemplo exitoso no combate à desinformação por meio da educação. Desde 2016, o país implementou a alfabetização midiática em seu currículo escolar, abordando o tema de forma transversal em diversas disciplinas. Nas aulas de matemática, por exemplo, os alunos aprendem como as estatísticas podem ser manipuladas, enquanto nas aulas de história analisam propagandas utilizadas em diferentes períodos para influenciar a opinião pública (G1, 2024). Essa abordagem proativa resultou em uma sociedade mais resiliente à desinformação, posicionando a Finlândia como referência mundial na promoção do pensamento crítico e na defesa da verdade.

A implementação do tema transversal "Prevenção e Proteção contra a Desinformação" nas escolas estaduais de ensino médio do Ceará representa um passo fundamental na formação de cidadãos conscientes e críticos. Ao equipar os estudantes com as ferramentas necessárias para navegar no complexo ecossistema informacional contemporâneo, estaremos fortalecendo os alicerces da democracia e promovendo uma sociedade mais justa, democrática e informada.

Referências

CAMPOS MELLO, Patrícia. *A Máquina do Ódio: Notas de uma repórter sobre fake news e violência digital*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

VOSOUGHI, S.; ROY, D.; ARAL, S. The spread of true and false news online. *Science*, v. 359, n. 6380, p. 1146-1151, 2018. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.aap9559>. Acesso em: 20 fev. 2025.

G1. Exemplo no combate às fake news, Finlândia investe em educação de mídia na escola. G1, 20 out. 2024. Disponível em:

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/10/20/exemplo-no-combate-a-fake-news-finlandia-investe-em->
Acesso em: 20 fev. 2025.

MIGALHAS. (2025). Meta se alinha ao X e troca checagem de fatos por notas da comunidade.
Disponível em :
<https://www.migalhas.com.br/quentes/422564/meta-se-alinha-ao-x-e-troca-checagem-de-fatos-por-notas-da>
. Acesso em: 20 fev. 2025.



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)